



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 140/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** para substituir na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 23 de outubro do corrente ano.


CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de agosto de

2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Cinti em 17.08.17

Gíuzza Alexandria Dulcetti
DEFENSORA PÚBLICA
Mat. 220293-0